



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 055/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie melhorias nos serviços do transporte escolar:

- 1 – Manutenção dos veículos.**
- 2 – Capacitação dos motoristas para o transporte dos alunos.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias ocorreu um acidente com uma criança no carro do transporte escolar e por informações colhidas, o veículo estava em mal estado de conservação, a criança caiu pela porta sem os devidos cuidados do motorista que transportava.

A criança contou com escoriações e encontra-se com o braço machucado.

Bias Fortes, 06 de outubro de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora